



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 28/2024 - Brasília/DF – 12 de julho de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 335, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RODRIGO BOITEUX DO CARMO, matrícula nº 221.658-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 2º quinquênio (144803589), no período de 12/08/2024 a 10/09/2024. Processo SEI nº 00020-00006211/2018-19

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 344, DE 04 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE DA MOTA GOMES, matrícula 34.700-0, Agente Jurídico, para substituir o Diretor da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 05/07/2024, 08/07/2024 e 09/07/2024, em razão de abono de ponto, bem como no período de 10/07/2024 a 19/07/2024, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00073113/2023-54.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 346, DE 04 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a HUGO GOMES SANTOS MESQUITA, matrícula nº 223.147-6, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 2º quinquênio (145033479), no período de 18/07/2024 a 16/08/2024. Processo SEI nº 00020-00020764/2018-84.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 349, DE 09 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 161/2024 - PGDF/PGFAZ/DIFAZ (145474859), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês de agosto de 2024, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00037892/2024-13.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 351, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO AMARAL DE PAULA, matrícula 249.493-0, para substituir o Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/07/2024 a 14/07/2024, em razão de licença médica do titular. Processo SEI nº 00020-00071225/2023-71.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

PORTARIA Nº 352, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR ad hoc CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II; CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II; JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; e MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 0709084-21.2024.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

PORTARIA Nº 353, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL BATISTA MIRANDA SANTOS, matrícula nº 249.507-4, Analista Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 22/07/2024 e 23/07/2024, em razão de abono de ponto do titular. Processo SEI nº 00020-00038946/2023-79.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE JULHO DE 2024**

Designa executores da Nota de Empenho referente a contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivo(s) de monitoração da temperatura e da umidade do Centro de Processamento de Dados (CPD/PGDF).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.532-9, e MÁRCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista Jurídico, matrícula nº 255.526-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00331 (ID SEI 145445911), constante no Processo nº 00020-00010754/2024-89, que trata da contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivo(s) de monitoração da temperatura e da umidade do Centro de Processamento de Dados (CPD/PGDF), em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência (ID SEI 137560645).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa executores da Nota de Empenho para aquisição de crachás.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota, matrícula nº 2443570, e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula nº 2520664, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00202, constante no Processo nº 00020-00015093/2024-88, que trata da aquisição de crachás, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 152/2022 (137456449).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da equipe de Planejamento da Contratação de licenciamento regular para uso e atualização de produtos e soluções da plataforma Microsoft para atendimento às necessidades tecnológicas e de negócio da Procuradoria-Geral do DF.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de licenciamento regular para uso e atualização de produtos e soluções da plataforma Microsoft, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 08 de março de 2024, objeto do Processo nº 00020-00002093/2024-18, que passará a ser composta por:

[...]

6. RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula nº 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como Integrante Administrativo, em substituição do ex-servidor WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.593-8.

[...]

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços de eventos.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de eventos, objeto do Processo SEI nº 00020-00032752/2024-41, os seguintes servidores:

1. ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 251.572-5, da Assessoria de Comunicação,
2. WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 257.327-X, da Diretoria de Licitações e Contratos,
3. YASMIN COSTA LACERDA, matrícula nº 252.284-5, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de proteção para endpoints.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso VII, do art. 55 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de solução para desenvolvimento e manutenção de software da Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF, instituída pela Ordem de Serviço nº 182, de 13 de novembro de 2023, objeto do Processo nº 00020-00059189/2023-77, que passará a ser composta por:

[...]

2. RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula nº 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como Integrante Administrativo, em substituição ao ex-servidor WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.593-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de containers.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de containers, objeto do Processo SEI nº 00020-00037010/2024-10, os seguintes servidores:

1. RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula nº 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, matrícula nº 110.163-3, do Núcleo de Manutenção e Reparos da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, e
3. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

